



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 103/2021/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0036.347190/2020-71

OBJETO: Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços para realização de exames e procedimentos na área de diagnose por imagem nos subgrupos de diagnósticos por **tomografia computadorizada** com seus respectivos laudos, de forma complementar, para atender as necessidades dos usuários da **Região de Saúde Madeira Mamoré**, de modo a facilitar o acesso e garantir o atendimento aos usuários do SUS, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria Nº 147/2022/GAB/SUPEL/RO, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 30 de setembro de 2022, **COMUNICA** aos interessados, que o certame **PERMANECE ABERTO** para o recebimento de novas propostas, conforme previsão editalícia disposta no item 12.2 do anexo I - Termo de Referência. **Desta feita, enquanto persistir a necessidade do serviço e não houver a revogação do certame, os interessados podem a qualquer momento entregar os envelopes exigidos para fins de credenciamento. DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Endereço Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Av. Farquar, nº 2.986 - Bairro Pedrinhas (Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar) – CEP: 76.801-470 – Porto Velho – RO. Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Outras informações através do e-mail: celsupelchamamentos@gmail.com Publique-se.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente – CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 08/01/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045000560** e o código CRC **46959663**.